

**EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO  
EDITAL DE ABERTURA N° 004/2022  
3ª RETIFICAÇÃO SUB JUDICE - CARGO 401 - SOLDADO  
COMBATENTE  
1ª RETIFICAÇÃO SUB JUDICE - CARGO 402 - CADETE  
(ALUNO OFICIAL)**

O Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICA a RETIFICAÇÃO SUB JUDICE do EDITAL DE RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 004/2022, cujo resultado final foi homologado no DOEGO nº 24.053, de 02 de junho de 2023, em relação aos aprovados, e no DOEGO nº 24.267, de 17 de abril de 2024, em relação aos habilitados, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Fica retificado o resultado final do concurso regido pelo Edital nº 004/2022, devendo prevalecer a reclassificação contida nos Anexos I e II deste Edital.

Parágrafo único: A reclassificação somente produzirá efeitos para aqueles que ainda não foram nomeados, ficando resguardadas todas as nomeações realizadas até 14 de dezembro de 2023.

Art. 2ª A reclassificação foi realizada em cumprimento às decisões do Supremo Tribunal Federal proferidas na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7490 e na Reclamação 66.554, que determinaram o refazimento da lista de classificados e aprovados no concurso, ou seja, daqueles que lograram êxito em todas as fases, sem as limitações de gênero impostas pelo Edital 004/2022, nos termos de orientações da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás.

Art. 3º A condição “sub judice - ADI 7490” foi incluída no nome das candidatas que não constavam nos resultados finais homologados, mas agora figuram nos Anexos I e II deste edital e também no nome daquelas que alteraram a condição de habilitadas para classificadas no certame, o que significa que a situação dessas candidatas ainda está pendente de decisão judicial definitiva.

Art. 4º Os candidatos que constavam nos resultados publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás em 02 de junho de 2023 e 17 de abril de 2024, mas que não figuram nos Anexos I e II deste Edital, estão eliminados, conforme o item 21.2 do Edital 004/2022.

Art. 5º Fica mantida a homologação e seu respectivo prazo, conforme publicações realizadas no Diário Oficial do Estado de Goiás em 02 de junho de 2023 e 17 de abril de 2024.

Goiânia, 12 de julho de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração